

**Minuta de PROTOCOLO DE AGENTES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA**  
(sem instalações físicas para clientes)

- 1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO**
  - 1.1 SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO**
  - 1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO**
  - 1.3 PARA OS COLABORADORES**
    - 1.3.1** Formação
    - 1.3.2** Equipamento de proteção individual
    - 1.3.3** Designação dos responsáveis
    - 1.3.4** Conduta
    - 1.3.5** Stock de materiais de limpeza e higienização
    - 1.3.6** Escalas / Turnos
  - 1.4 PARA OS CLIENTES**
    - 1.4.1** Equipamento de proteção individual
    - 1.4.2** Conduta
- 2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO**
  - 2.1 PLANO DE ATUAÇÃO**
- 3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES**

## 1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

### 1.1 SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

- Os clientes poderão consultar o presente Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19 em [www.playbus.pt](http://www.playbus.pt).
- Precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19: utilização de máscara de proteção individual, higienização frequente das mãos e distanciamento social.

### 1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem e desinfeção, de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos (cada colaborador tem ao seu dispor produtos de desinfeção e limpeza para higienização do seu espaço de trabalho).
- Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- Renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente.
- Limpeza e desinfeção dos equipamentos afetos à atividade da empresa após cada utilização.

### 1.3 PARA OS COLABORADORES

#### 1.3.1 Formação

- Todos os Colaboradores receberam informação e formação específica sobre:
  - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
  - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
- **Higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
- **Etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- **Conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e equipamentos.



### 1.3.2 Equipamento de Proteção individual

- Máscaras e luvas em número suficiente para todos os colaboradores

### 1.3.3 Designação dos responsáveis

- David Correia ou Flávia Simões serão os responsáveis por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

### 1.3.4 Conduta

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.

Comportamentos a adotar pelo staff:

- manter a distância entre colaboradores e clientes e evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão
- não entrar e sair dos estabelecimentos com a farda do estabelecimento
- manter o cabelo apanhado
- desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
- pausas e horários de refeições escalonadas para evitar encontros nas zonas de pessoal
- o responsável de limpeza deve conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfecção.

### 1.3.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º.
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

### 1.3.6 Escalas / Turnos

- Definição de escalas de serviço e/ou turnos com redução do número simultâneo de colaboradores.



## 1.4 PARA OS CLIENTES

### 1.4.1 Equipamento de Proteção individual

- Equipamento de proteção individual (material de proteção: máscara e gel desinfetante) disponível para clientes.

### 1.4.2 Conduta

- Definição de regras simples e claras de permanência nos espaços comuns acessíveis a todos.

## 2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

### 2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O colaborador responsável deve acompanhar o suspeito de infeção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde.

### 2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfeção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da Direção-Geral da Saúde.
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

## 3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Data da ocorrência	Descrição de Ocorrência	Medidas de atuação	Obs.